

crianças, concedendo-lhe onze diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.580,26 (hum mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº138/2026 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 27.03 a 09.04.2026, a fim de conduzir caminhão que transportará as peças artesanais dos artesãos para participar do 21º Salão do Artesanato de Brasília, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 7.853,76 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2026 IG Nº1434659

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhrites Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 19.382/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026), do Edital de Chamamento Público nº 23/2025, através do Processo Administrativo nº 47001.004503/2026-55. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº01/2026**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência – CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR:** A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25,56% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100003.1.2.242.232.20876.03.335041.1.5009100000.0. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 16 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Maria Walhrites Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2022 IG Nº1439270

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucunã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Nivya Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo Administrativo nº 47001.005590/2026-68. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº08/2022**, o qual tem como objeto a execução do Programa Primeiro Passo – Linha Jovem Aprendiz – Ação de Aprendizagem – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento será prorrogada até 30 de abril de 2026. **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS:** A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 84.967,79 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos). **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 24 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Nivya Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 26 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº17/2022 IG Nº1439618

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público nº 02/2022, através do Processo nº 47001.005529/2026-11. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº17/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 23 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº15/2026 IG Nº1421079

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, estabelecida na com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, nesta Capital, neste ato representada pela Senhora Secretária da Proteção Social JADE AFONSO ROMERO, doravante denominada CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica de Direito Privado, denominada **CS BRASIL FROTAS BRASIL S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, sediada na Av. Saraiva, 400, Sala 8 VL, Vila Cintra, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP: 08.745-900, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por seus Diretores, o Sr. Paulo Roberto Teixeira, e, o Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho, conforme previsto no estatuto social e suas alterações, e procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 47001.020341/2025-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0051/2024 – SAD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. **OBJETO (ART. 92, I E II):** O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa especializada em locação de veículos**, conforme especificações e

